

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento Estudantes Emancipados ou acima de 18 anos.

EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGA NO SEGMENTO DE ESTUDANTES EMANCIPADOS OU ACIMA DE 18 ANOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2023/2026.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL designada pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde-GO, Portaria nº 166/2022/SME, datada de 17 de outubro de 2022, pelo presente Edital, nos termos do art. 34, inciso IV, alínea “F” da Lei Federal 14.113/2020, CONVOCA o segmento de ESTUDANTES EMANCIPADOS OU ACIMA DE 18 ANOS, da Rede Pública Municipal de Ensino, para o PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO, referente ao suprimento de vagas nos quadros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE RIO VERDE/GOIÁS - Gestão 2023/2026, conforme diretrizes abaixo e os preceitos operacionais de gestão democrática.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São competências do Conselho do FUNDEB:

- I. Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo.
- II. Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB.
- III. Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.
- IV. Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal.
- V. Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR

Art. 2º. São requisitos para que o ESTUDANTE possa se candidatar:

- I. Ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado.

MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL
Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento Estudantes Emancipados ou acima de 18 anos.

- II. Estar matriculado no ano de 2022 em qualquer das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. O estudante que estiver cursando o último período dos Anos Finais do Ensino Fundamental, por encerrar seus estudos em dezembro de 2022 na Rede Pública Municipal, sua candidatura a conselheiro FUNDEB é incompatível, podendo, no entanto, exercer o seu direito de voto, na primeira etapa de votação.

Art. 3º. São IMPEDIMENTOS para que o estudante possa se candidatar:

- I. Ser cônjuge e /ou parente consanguíneo ou afins até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores de Rio Verde/GO.
- II. Ser funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB municipal em Rio Verde/GO, bem como cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até terceiro grau, de tesoureiro ou contador dessas empresas.

DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação designará Comissão Especial para coordenar e orientar as etapas do processo eletivo, a serem realizadas nos termos do presente Edital.

DAS VAGAS EXISTENTES

Art. 5º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Rio Verde-Go, no segmento de Estudantes, conta com 02 (duas) vagas para conselheiro titular e 02 (duas) vagas para conselheiro suplente.

§1º. Uma das vagas elencadas no art. 5º será preenchida por estudante, da rede pública municipal de ensino que atenda as exigências deste Edital, e que tenha sido indicado pela entidade de estudantes secundaristas, após processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares.

§2º. Caso não haja indicação das entidades secundaristas de estudantes, a vaga poderá ser preenchida por aluno da rede pública municipal de ensino que atenda as exigências deste Edital.

MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL
Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento Estudantes Emancipados ou acima de 18 anos.

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 6º. O processo eletivo ocorrerá em duas etapas.

Art. 7º. Na **PRIMEIRA ETAPA**, em assembleia a ser realizada no dia **29 de novembro de 2022**, **SOB A COORDENAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR**, a qual elegerá 02 (dois) membros, para participarem da SEGUNDA ETAPA.

§1º. A realização da assembleia de estudantes, por unidade escolar, está condicionada ao REGISTRO EM ATA, devidamente assinada pelo Diretor Escolar, para posterior encaminhamento de cópia à Comissão Especial até dia **01 de dezembro de 2022**.

§ 2º. Juntamente com a ata que conste a eleição em assembleia geral dos estudantes aptos a participarem da SEGUNDA ETAPA, deverão estar anexados cópias dos seguintes documentos pessoais candidatos: RG, CPF, comprovante de endereço.

Art. 8º. A **SEGUNDA ETAPA**, sob a coordenação da Comissão Especial, será realizada no dia **14 de dezembro de 2022**, às **19:00**, no **auditório da Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde**, onde os estudantes, formalmente indicados em Assembleia ou pelas entidades de estudantes secundaristas, elegerão os 04 membros, 02 (dois suplentes) e 02 (dois) titulares.

Art. 9º. Caso não haja indicação de um membro pela entidade de estudante secundarista, os dois representantes de alunos mais votados assumirão como conselheiros titulares e suplentes. Ficando os dois primeiros mais votados como titulares e o terceiro e quarto colocados receberão a suplência.

Parágrafo Único. Em caso de empate assumirá o representante que tenha maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

Publique-se no placar do site da Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás.

Comissão Especial Eleitoral, 16 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**
Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento Estudantes Emancipados ou acima de 18 anos.



Fábio Pereira Santana
Presidente